



PORTARIA Nº. 103/2018

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para atuarem como Agentes Fiscalizadores: **MARCELO AMARAL GOMES**, matrícula 307373 e **GEONILDO SILVA STUCKIM**, matrícula 303506 da Secretaria de Educação; **ADRIANO JOSÉ DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 700144 e **DELAINÉ GARCIA SILVEIRA**, matrícula 700146 da Secretaria de Saúde; **GILBERTO FIGUEIREDO**, matrícula 307898 e **ALESSANDRA HUBNER MIRANDA COSTA**, matrícula 307617 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; **RUTE LÉIA REIS FERNANDES MARIANO**, matrícula 13655 e **SADIRLEI RODRIGUES SILVA**, matrícula 28908 da Secretaria de Agricultura e Agronegócios; **IVANETE LOPES DA COSTA**, matrícula 303561 e **GLEISZIANNE GUILHERME SOUZA MUNIZ**, matrícula 304310 da Procuradoria Municipal de Iúna; **RODOLPHO SILVA GOMES**, matrícula 304368 da Secretaria Municipal de Fazenda, titulares e suplentes respectivamente do Processo Licitatório Nº 1128/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (30/07/2018).

Sadirlei R. Silva  
Rute Léia R. F. Mariano